

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº. 181

-----Aos vinte oito dias do mês de abril de dois mil e dezassete, pelas dezassete horas e trinta minutos, reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Penela.-----

-----Presidiu o senhor Presidente da Assembleia Municipal, Fernando dos Santos Antunes, sendo secretariado por David Fernandes Duarte (1º. Secretário) e Hugo Miguel dos Santos Paula (2º. Secretário).-----

Presenças: Estiveram presentes os senhores deputados da Assembleia Municipal: Fernando dos Santos Antunes, David Fernandes Duarte, Anabela Faria Mendes Monteiro, Luís Alberto Fernandes dos Reis, António José dos Reis Madeira Roque, Hugo Miguel dos Santos Paula, António Manuel Mendes Lopes, Rodrigo António de Matos Gomes, Luís Alves Ferreira, João da Paz Pires, Olga Sofia Antunes da Silva, Alberto José Augusto e os Presidentes de Junta de Freguesia da Cumieira e da União de freguesias de São Miguel, Santa Eufémia e Rabaçal, respetivamente: Fernando Manuel Ferreira Calado e Rui Manuel Seoane Pereira.-----

Faltas: Faltaram à sessão os deputados, Marta Sofia Coelho Ramos que foi substituída pelo deputado António José dos Reis Madeira Roque, João Rui Faustino Horta que foi substituído pelo deputado Henrique Silva, Paulo Octávio Felisberto Alves de Sousa, que foi substituído pelo deputado Ilídio Simões dos Santos, os Presidentes de Junta de Freguesia de Podentes, Vítor Manuel Rodrigues Vieira que foi substituído por Nuno Falcão Esteves e António José dos Santos Antunes Alves, que foi substituído por Adelino dos Santos Marques.-----

Participação dos membros da Câmara: Esteve presente o Presidente, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias.-----

Abertura da Sessão: O Presidente da Assembleia, Fernando dos Santos Antunes, fez a abertura da sessão começando por cumprimentar o Presidente da Câmara, Luís Filipe da Silva Lourenço Matias, os Deputados Municipais e público presente. Deu ainda conta dos deputados que não puderam estar presentes na sessão e dos seus substitutos, a quem cumprimentou.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Dando continuidade à sessão, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, em virtude de ter sido previamente distribuída a todos os elementos, estando em conformidade com a minuta respetiva, pelo que foi a mesma aprovada, por unanimidade dos membros que estiveram presentes na última sessão e assinada.-----

De seguida deu conta da correspondência recebida no período compreendido entre fevereiro e abril de 2017, de acordo com o disposto a alínea m) do nº 1 do artº. 29. da lei nº. 75/2013 de 12 de Setembro.--

Aberto o período “antes da ordem do dia”, pediram a palavra os seguintes membros da Assembleia Municipal:-----

-----A deputada **Anabela Monteiro**, disse ter tido conhecimento de que a Região de Coimbra vai investir cerca de 14 milhões de euros num “plano inovador de combate ao insucesso escolar” no seu território, chamando a atenção do senhor presidente da Câmara no sentido de saber se a CIM Região de Coimbra já apresentou alguma candidatura e, em caso afirmativo, qual. Referiu-se ao problema das crianças com dificuldades na linguagem e a sua implicação na aprendizagem assim como a falta de apoio.-----

-----O deputado **João Paz Pires**, deixou uma palavra de apreço à Associação Infante D. Pedro, pela organização do trilho, provando que com pouco se faz muito.-----

-----O deputado **Luis Alves Ferreira**, lamentou não poder ter estado presente nas cerimónias do 25 de abril informando ter estado presente nas cerimónias no Município de Santa Maria, muito semelhante ao de Penela. Relativamente à colocação das fotografias dos antigos autarcas, no salão nobre, disse ser competência/obrigação da Câmara Municipal não esquecer os seus representantes que, no seu entender, deverão figurar para os vindouros.-----

Aproveitou para fazer um pequeno historial daquela que tem sido a sua participação na AcesPin, dando conta que, desde 2014, se realizaram onze sessões tendo estado presente em nove. Referiu que das vinte entidades que a compõem existem seis, com responsabilidades na área da saúde, que nunca participaram em qualquer sessão. De seguida deu conta de alguns assuntos abordados na última sessão, em que esteve presente, nomeadamente a desmaterialização, competências e objectivos, a falta de meios humanos na comunidade, a falta de transporte e as dificuldades em chegar aos utentes. Foi também abordado a não realização da convenção, que havia sido agendada para o ano passado e a necessidade de criar uma “folha de presenças”, como forma de responsabilizar sobretudo quem falta.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

-----O deputado **Mendes Lopes**, a propósito da abordagem à CIM, Região de Coimbra e lembrando a extinção da CIM Pinhal interior, disse gostar que ficasse exarado em ata a sua opinião sobre a mesma, enquanto eleito como representante. Disse ter assistido a duas reuniões da Assembleia Geral, tendo constatado ser abismal a diferença, para pior a forma como funciona. Trata-se de um conjunto de pessoas que para ali vão sem qualquer ligação sem lugar a qualquer troca de impressões. Ninguém se interessa sobre o que se passa neste ou naquele concelho. É uma nulidade, sem qualquer razão de ser naqueles moldes. No Pinhal interior havia um espírito de grupo e parceria de igualdade, agora não. Existem os “pequeninos” e “os grandes”, tendo que ser revisto esse conceito. Também eles enquanto membros não estão informados em nada nem sobre nada. Aquele que é o exercício da função de Assembleia é um espaço meramente formal, sem o ambiente é gerador de confronto. Lamenta que não tenha havido nenhuma estratégia relativamente àqueles que são os interesses dos Municípios. -----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal**, relativamente à intervenção do deputado Mendes Lopes, disse subscrever a cem por cento o que disse pois é sabido a sua opinião pública sobre o assunto. Desde o início disse que o interior perderia presença e voz. Até no vídeo de apresentação da região é dada, na sua maior parte ênfase ao mar e aos prados verdejantes quando o interior e as suas potencialidades têm uma abordagem, a seu ver, que não tem em conta a área e as potencialidades. Dirigindo-se ao Presidente da Câmara, disse esperar que ao nível do Conselho Executivo, o funcionamento seja diferente pois, a imagem que se traz para ali, comparativamente com o Pinhal Interior Norte, com problemas comuns, aqui são diluídos numa imensa CIM, do mar à serra da Estrela, onde apenas sobressai Coimbra, Figueira da Foz e pouco mais. Não era nada que não se previsse e que não tivesse sido alertado. -----

ORDEM DO DIA

Da convocatória para esta sessão constava a ordem de trabalhos que abaixo se discrimina: -----

Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação de informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município
2. Informação Financeira;
3. Requalificação dos acessos à villa Romana do Rabaçal . reprogramação física e financeira;
4. Modificação dos documentos previsionais – 2ª. revisão;
5. Relatório de execução do Plano de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações

Conexas;

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

6. Conta de gerência 2016;

7. Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra – eleição de representante.

PRIMEIRO PONTO - **Apreciação da informação do Presidente da Câmara sobre a Atividade do Município**, de acordo com a alínea c), do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

Para dar início a este ponto da Ordem de Trabalhos o Presidente da Assembleia Municipal deu a palavra ao Presidente da Câmara Municipal, convidando-o a, primeiramente, dar algum esclarecimento aos deputados que usaram da palavra, no período antes da ordem do dia. -----

-----O **Presidente da Câmara**, começou por responder ao deputado João Paz Pires, enaltecendo o papel da associação Infante D. Pedro na organização do trilho, informando que a Câmara Municipal participou, concedendo um apoio de um euro por participante. A associação trouxe ao concelho mais de 1300 participantes o que não é fácil organizar. Sobre a candidatura, referida pela deputada Anabela Monteiro, informou que a CIM Região de Coimbra já a submeteu, no âmbito do aviso sessenta e seis. É um facto que é a CIM com mais dinheiro mas também a CIM com maior número de alunos, daí ter maior verba. A candidatura foi efetuada e submetida ainda na primeira fase, achando que foi bem trabalhada pelos municípios, sendo que cada um deles pode identificar uma acção. Existe uma medida que está prevista, que tem a ver com as salas do futuro. -----

-----Sobre a informação escrita, reportou as comemorações do 25 de abril deste ano, momento de inteira justiça que fizemos sobretudo na homenagem aos primeiros que foram autarcas. Foi uma iniciativa aprovada pela Câmara Municipal, por unanimidade. É uma galeria que nos honra a todos. Neste tipo de assunto o difícil é ter um critério, no caso, foi os que foram ou Presidentes de Câmara ou de Assembleia Municipal. -----

A informação mais importante foi a dos dois milhões de euros aprovados em candidatura, que vão ser começadas a implementar. Foi lançado um desafio para que os municípios se agrupem e concorram ao ciclo da água. Lembrou que, já em tempos, o fizemos com a água o que criou alguns problemas pois brevemente teremos de aumentar as tarifas, o que não vai ser tarefa fácil pois trata-se de uma matéria muito sensível. -----

Estamos em fase de submissão de candidaturas dos arranjos exteriores do Castelo de Penela, da regeneração urbana, da residência de estudantes e do Centro histórico de Penela.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- No dia vinte e oito de março foi apresentado no HIESE um projeto de empreendedorismo e inovação designado "Smart Rural Smart Hiese", que tem como promotor o IPN, em colaboração com o Município.
 - No âmbito do Plano de eficiência energética, o Município vai entrar na segunda fase da reabilitação da rede de iluminação pública dispondo já de luminárias LED para o efeito, que segundo dados apurados geram uma poupança de cerca de 50%. A Câmara tem um "acordo de cavalheiros" com a EDP, que prestou o serviço de substituição de luminárias, esperando que possam ceder mais alguns equipamentos.
 - Estão a concurso várias obras: a requalificação da escola básica da Cumieira, a requalificação do espaço público do centro histórico da vila de Penela e o saneamento básico em vários locais do concelho.
 - A Câmara Municipal reclamou à Estradas de Portugal, obras para o traçado entre Condeixa e Casais do Cibra assim como para o talude.
 - Foram distinguidas nove empresas do concelho no âmbito da PME Lider, o que representa cerca de cinquenta e seis milhões de euros.
 - Penela é no âmbito de performance de investimento um dos melhores concelhos do distrito de Coimbra, figurando em trigésimo quarto lugar ao nível do país.
- Terminada a apresentação do ponto um, o **Presidente da Assembleia Municipal** pediu-lhe que sobre o ponto dois se pronunciasse.

SEGUNDO PONTO - Informação Financeira: O Presidente da Câmara, relativamente à informação financeira, referiu que os documentos enviados falam por si, salientando apenas a diminuição do valor da dívida e, em contrapartida o aumento da margem de endividamento. Referiu não existirem pagamentos em atraso, tendo descido o prazo médio de pagamentos.
A Assembleia Municipal tomou conhecimento.

TERCEIRO PONTO - Requalificação dos acessos à Villa Romana do Rabaçal . reprogramação física e financeira: Foi dada a palavra ao Presidente da Câmara para que efetuasse a apresentação do assunto. O mesmo referiu tratar-se de um assunto recorrente sendo que a obra está adjudicada. Estava previsto ser financiada no âmbito do PROVER mas não foi, existindo ainda a expectativa de se vir a conseguir no âmbito do atual quadro comunitário de apoio, daí se manter, salientando que este ano,

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

a execução do quadro comunitário de apoio se encontra muito atrasada. Como é impossível de executar este ano o melhor será reprogramar a mesma, para não obstar a realização de outras obras. -

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos deputados. -----

-----Tomou a palavra o **deputado Mendes Lopes**, que referiu ter uma dúvida técnico-jurídica pois sabe que para haver reprogramação tem de haver contrato e consignação. Como não o conhece julga que, juridicamente, não é possível recorrer à figura da reprogramação. -----

-----O **Presidente da Câmara** informou que essa situação foi acautelada. -----

-----O deputado **Mendes Lopes** referiu ser obrigatório o contrato, sendo que a obra não se pode prolongar eternamente, podendo a Câmara Municipal vir a ter problemas. Na sua interpretação tem sérias dúvidas sobre o assunto. -----

-----O **Presidente da Assembleia Municipal**, perguntou ao Presidente da Câmara se pode garantir da possibilidade da reprogramação física e financeira da dita empreitada, acrescentando que deveria ser ressalvado em ata a questão dos prazos, em termos de reprogramação. -----

-----O **Presidente da Câmara Municipal**, assegurou que a reprogramação foi acautelada desde a primeira vez em que foi discutido o assunto. -----

-----A Assembleia Municipal tomou conhecimento da proposta apresentada pela Câmara Municipal e deliberou, por maioria, com oito abstenções dos deputados do Partido Socialista, ratificar a reprogramação física e financeira da empreitada de "Requalificação dos acessos à Villa Romana do Rabaçal". -----

QUARTO PONTO - Modificação dos documentos previsionais – 2ª. revisão: Foi solicitada a intervenção do Presidente da Câmara para proceder à apresentação do ponto em epígrafe. Pelo mesmo foram explicados os motivos e as necessidades que justificaram a revisão, nomeadamente a transação do saldo orçamental, com reforços e anulações, em algumas rubricas. -----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos deputados, não se registando intervenções. -----

-----A Assembleia Municipal, em conformidade com a competência prevista na alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, sob proposta da Câmara Municipal, nos termos da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º da mesma Lei aprovou, por maioria, a referida revisão com o voto contra dos deputados do Partido Socialista e uma abstenção do Presidente de junta de freguesia da Cumieira, Fernando Calado. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

QUINTO PONTO - Relatório de execução do Plano de Riscos de Gestão, incluindo os de Corrupção e Infrações Conexas: Foi solicitada a intervenção do Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe. O mesmo referiu que, o relatório do Plano de gestão de Riscos de Corrupção e Infrações Conexas, foi presente para conhecimento das ações tomadas pela Câmara Municipal, salientando a formação nos setores mais sensíveis. Lamentou não ter sido possível ainda implementar a contabilidade analítica, que implicará a mudança de comportamentos e metodologias de trabalho. Deu conta da aprovação da candidatura efetuada pela CIM região de Coimbra, no âmbito da Modernização Administrativa, o que irá melhorar o interface com o público. -----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara Municipal, o Presidente da Assembleia concedeu a palavra aos deputados. -----

-----Pedi a palavra o deputado João Pires, que disse ter muitas dúvidas sobre o conteúdo do documento dando o exemplo da formação. Primeiramente é feita referência à frequência de formação nas áreas mais sensíveis no entanto, no quadro das formações ministradas, tal não é visível, aparecendo formação em áreas completamente diferentes tais como "museologia", "alcoologia", "CAM", etc, temas que julga nada terem a ver com os problemas de corrupção. Outra situação o alertou: nos vários quadros são identificadas várias atividades susceptíveis de risco e identificadas as medidas de combate mas, na sua grande parte, não foram implementadas perguntando: *se foi identificado o risco porque não foi aplicada a medida?*-----

-----O Presidente da Câmara Municipal, respondeu que este e outros tipos de Planos são feitos a pensar em Municípios de maior dimensão, tornando-se, por vezes, difícil aplicá-los aos Municípios mais pequenos. Deu o exemplo do risco identificado na produção e acompanhamento de todas as ações de planeamento urbanístico e de elaboração de projectos em que são identificados como riscos a ausência de critérios de seleção e contratação de especialistas externos e a inexistência ou existência deficiente de estudos adequados para efeitos de elaboração dos projectos, achando-o desnecessário, daí a medida não ter sido implementada. Não foi colocado em prática porque os serviços fazem aquele tipo de tarefa internamente. Além do mais as normas contabilísticas vieram alterar o que era feito.-----

-----Não havendo mais pedidos para intervenção a Assembleia Municipal tomou conhecimento do teor do relatório supracitado.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

SEXTO PONTO - Conta de gerência 2016: Foi dada a palavra ao senhor Presidente da Câmara, pedindo-lhe que fizesse a apresentação do ponto em epígrafe.-----

O mesmo começou com uma nota prévia, cujo teor se transcreve:-----

“Em sede de prestação de contas, o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais – POCAL, define os documentos essencialmente de natureza orçamental e financeira a apresentar e a submeter à apreciação e deliberação da Câmara Municipal e da Assembleia Municipal, igualmente ao julgamento do Tribunal de Contas, designadamente, o balanço, a demonstração de resultados e os mapas de execução orçamental.-----

Em conformidade com as considerações técnicas e normativas, designadamente, a Lei das Finanças Locais, o órgão executivo deve ainda apresentar ao órgão Deliberativo Municipal um relatório de gestão que evidencie a situação económica, orçamental e financeira do Município de Penela, bem como salientar as actividades e investimentos mais relevantes desenvolvidas ao longo do ano de 2016. Face ao exposto, e no cumprimento da Lei, o Relatório de Gestão do exercício de 2016 é um documento que evidencia a situação económica, orçamental e financeira relativa ao exercício económico, espelhando a eficiência na utilização dos meios afectos à persecução das actividades desenvolvidas pelo Município de Penela e a eficácia na realização dos objectivos inicialmente aprovados.-----

Por último, de salientar que na organização e documentação da prestação de contas em apreço foram ainda tidas em devida conta, além do citado POCAL, as disposições da Lei das Finanças Locais, bem como toda a legislação integrada no perímetro da administração pública local.-----

No relatório de gestão, pretende-se dar a conhecer a todos, de forma clara e detalhada, a situação financeira do Município de Penela no ano de 2016 e qual a sua evolução ao longo dos últimos anos, que resulta das políticas e opções do executivo.-----

Nestes termos,-----

O relatório de gestão inclui a comparabilidade entre os objetivos previamente traçados, os meios e os métodos utilizados na execução das atividades e a avaliação dos resultados obtidos.-----

Estes são, muito em suma, os objetivos do presente instrumento de trabalho e que nos cumpre sublinhar nesta mensagem.-----

O ano de 2016 foi, em termos gerais, pautado por uma continuidade de racionalização dos custos, tendo sido avaliados diversos custos de funcionamento e adotadas as concomitantes soluções a porem em prática, bem assim, foram avaliados os resultados obtidos, atento o princípio da economia das operações.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Podemos também referir que em 2016 demos continuidade ao trabalho desenvolvido no âmbito das linhas estratégicas fundamentais para o desenvolvimento do concelho, definidas desde o início do mandato, em 2013, e que se sintetizam numa visão do território como um espaço de potencialidades a desenvolver nos sectores estratégicos.-----

Na valorização do território e na sua projecção regional e nacional através da capacitação dos seus factores distintivos como a identidade e património o ano de 2016 caracterizou-se por uma diminuição do investimento de capital.-----

Comparado com o ano anterior houve uma diminuição significativa das receitas de capital e do investimento, determinado pelo atraso na execução do Quadro Comunitário de Apoio nas suas múltiplas componentes, seja no âmbito do Portugal 2020, do Programa Operacional Regional, dos programas e projectos contratualizados com a Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra ou os derivados da estratégica da BLBC Terras de Sico, verificando-se um congelamento das fontes de financiamento.-----

Apesar deste constrangimento a que somos alheios este foi um ano em que concluímos um dos maiores investimentos públicos municipais – HIESE – e iniciámos um conjunto de investimento nas infraestruturas básicas, na área de água e saneamento.-----

Apesar de tudo em 2016 a despesa corrente correspondeu a 78,33% das despesas, enquanto a despesa de capital representa um valor de 21,67%. Considerando que a receita corrente representa 91,66% das receitas cobradas, o Município tem através da poupança corrente encaminhado verbas para investimento de capital.-----

É missão do executivo o desenvolvimento económico, social e cultural do concelho, potenciando a qualidade de vida dos cidadãos e aumentando as oportunidades destes., sendo os seus princípios de actuação caracterizados pela:-----

QUALIDADE (Focalização no serviço a prestar ao munícipe e nas suas necessidades atuais e futuras)

RESPONSABILIDADE (Dedicação e lealdade à missão de serviço público)-----

TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO-----

EFICÁCIA NA GESTÃO-----

SOLIDARIEDADE E COOPERAÇÃO INSTITUCIONAL-----

SUSTENTABILIDADE (Cuidar do presente e do futuro de Penela, conciliando a visão e o estratégico das necessidades de hoje sem comprometer o futuro)-----

OBJECTIVOS ESTRATÉGICOS:-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. Consolidar Penela como um território atrativo para viver e trabalhar, multiplicando oportunidades e reproduzindo progresso, generalizando a igualdade de oportunidades e promovendo a solidariedade e bem-estar social para todos. Construir um território, qualificado e inovador, ganhando dimensão crítica relevante.-----
2. Promover Penela como território de investimento, competitividade e inovação, consolidando e densificando as redes de desenvolvimento temáticas em que se encontra, firmando a estratégia de captação de investimento. -----
3. Consolidar Penela como um território de desenvolvimento turístico, designadamente do Turismo de Natureza e do Touring Cultural;-----
4. Aprofundar o modelo de governação municipal, apostando na qualificação do serviço público próximo do cidadão, valorizando os recursos humanos e equilibrando a situação financeira da autarquia, apostando no equilíbrio da situação financeira da autarquia, com a introdução de medidas adequadas à racionalização e contenção da despesa pública municipal e de aumento da receita, de forma a garantir a prossecução dos investimentos necessários à concretização da estratégia municipal e de modo a que a autarquia possa cumprir com os compromissos assumidos.-----
5. Promover o reforço da competitividade do concelho de Penela, reforçando o seu papel na região e no país, reforçando a sua identidade e potenciando as suas "marcas distintivas". -----
6. Criar oportunidades, desenvolver e aprofundar a solidariedade, apostando nos setores culturais, no ambiente e na educação. -----
7. Melhorar a eficiência e a reatividade da rede social na sinalização, acompanhamento e apresentação de soluções para os cidadãos que estejam em situação de exclusão social ou mais desprotegidos.-----

DA PRESTAÇÃO DE CONTAS -----

1. A prestação de contas aos eleitos é dos atos mais nobres do exercício autárquico, mostrar o que se fez, como se geriram os dinheiros públicos, dar transparência à governação. -----

Constitui um dos momentos anuais mais importantes e responsabilizantes da nossa política municipal. Momento de balanço, sempre necessário, além de legal. Neste contexto nacional, em que as contas públicas e a terminologia financeira são tão comentadas parece que ainda tem maior importância o escrutínio da conta de gerência.-----

Não obstante a conjuntura económica e financeira do País e da Europa, óbice para alguma das nossas realizações, a avaliação das nossas contas é claramente evidenciadora pela positiva daquilo que persistimos em fazer e fizemos, agora com a especial resiliência e controlo que nos é exigido. -----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. Em 2011 Portugal mudou. Os exercícios desde 2013 são reflexo e consequência dos novos modelos organizacionais e de governança que as autarquias, obrigatoriamente, adoptaram.-----

Em 2016 encurtámos a falibilidade dos compromissos previsionais e a afinação contínua do planeamento orçamental que nos permitiu melhorar, significativamente, os níveis de execução orçamental. Melhorámos, de resto, relativamente a 2015 e apresentámos em dois anos consecutivos uma taxa de execução orçamental superior a 85%.-----

O orçamento de 2016 foi, de todos, o Orçamento Municipal que mais se aproximou dos valores reais (de receita e despesa) e que nos permite ser mais eficiente e ter maior controlo sobre os recursos municipais.-----

3. Fazemos esta análise retrospectiva após a aprovação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso: após o choque inicial, está a determinar uma efectiva revolução na gestão autárquica. -----

Temos vindo ao longo do tempo a adaptar os nossos documentos previsionais: Apresentámos para 2016 o orçamento municipal que previa uma arrecadação bastante superior ao verificado. Cuidámos que após a transição de quadros comunitários, 2016 seria um ano de execução de projectos e programas sinalizados na estratégia municipal e sub-regional. Como é sabido a execução das receitas de capital está fortemente condicionada por factores externos, considerando a proeminência que tem o quadro comunitário de apoio – Portugal 2020. -----

Adaptamos, cortamos e racionalizamos despesas, atividades e apoios. A poupança na despesa corrente liberta-nos meios para investir e melhorar a competitividade do território! -----

O mundo autárquico está consideravelmente diferente e nós soubemos adaptar-nos, sem comprometer a estratégia de desenvolvimento que delineámos. -----

4. Focalizando no nosso Município, neste contexto nacional recessivo e de cortes/controlado brutal das contas públicas centrais e locais, são felizmente diferentes alguns sinais positivos deste longo Relatório de Gestão e de Prestação de Contas de 2016, destacando convergência para o reconhecido equilíbrio da saúde financeira do Município de Penela, sem prejuízo do investimento capital, que ainda assim, fruto da diminuição das despesas correntes, garantimos! E reconheçamos que apesar do atraso verificado no Quadro Comunitário de Apoio e do ano de 2016 ser um ano (quase) perdido na implementação do novo ciclo de financiamento dos fundos de coesão europeus e de por via disso, termos visto reduzidas as transferências de capital, facto que é comum e, facilmente, compreensível em períodos de transição de quadros comunitários, assegurámos um conjunto de projectos e executámos algumas obras essenciais para a melhoria da qualidade de vida e competitividade do

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

território, designadamente na área do saneamento e abastecimento de água e dos espaços de acolhimento empresarial.

5. Um indicador é exemplar: O equilíbrio orçamental (calculado segundo a metodologia POCAL) -----
Vale a pena sublinhar: Penela é um Município em que a receita corrente suporta a despesa corrente (a despesa corrente são todas as despesas de carácter permanente e afectam o património não duradouro da autarquia, designadamente pessoal, aquisição de bens e serviços e amortização média de empréstimos). As nossas receitas correntes em 2016 foram de 5.746.456,39€ e a despesa corrente de 4.912.041,55€! Importa registar a tendência que se tem verificado, atentas as regras de boa-gestão, libertar meios para a despesa de capital.

No período actual em Portugal, por certo todos os Penelenses gostarão de saber que em 2015, a sua Câmara Municipal apresenta a Poupança Corrente de 834.414,84€.

6. Uma nota para as despesas com o pessoal, que representam 31,00% do total das despesas. Uma nota com a variação de mais 18.438,96€ de encargos com recursos humanos, determinado com acréscimo associado à Segurança Social e despesas com a assistência na doença. Em 2016 o número de funcionários (calculado de acordo com a metodologia da DGAL) é de 103 funcionários verificando-se uma diminuição quando comparado com o exercício de 2015 (105 funcionários).

7. Uma referência para o esforço e concentração no que se refere ao Quadro de Referência Estratégia Nacional.

O Município de Penela desenvolveu um conjunto de bons projectos para colher reconhecimento e aprovação de participações comunitárias.

Essa tem sido uma preocupação e uma prioridade no sentido de captar o máximo de financiamento comunitário. Fruto da transição dos instrumentos financeiros e com os programas de apoio associado ao novo quadro comunitário de apoio e de alguns dos seus programas, 2016 foi um ano em que os municípios foram prejudicados no ratio de captação de fundos comunitários.

É esse o facto que justifica a baixa execução orçamental de capital, registando-se uma receita de capital de 522.333,38€ em 2016, quando em 2015 foi de 1.462.878,66€. Registamos, pois uma variação negativa de 940.545,28€.

Sobre a Execução Orçamental da Despesa (grau de execução de despesa paga) está situada nos 86,60%! A Execução Orçamental de Receita está situada nos 87,19%, cumprindo com as determinações da Lei 73/2013.

8. Apesar da nossa obrigação de ajustamento a esta realidade em plano inclinado, conseguimos, em contraciclo, uma performance de investimento de 1.359.233,13€, substancialmente superior à receita de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

capital arrecadada que foi de 522.333,38€. Comparado com o ano de 2015 em que tivemos uma despesa de capital paga de 2.568.661,66€, tendo sido em 2014 de 1.556.183,98€ €, não se pode deixar de registar uma diminuição -----

9. Realce-se os ratios orçamentais do binómio entre a receita de capital e a despesa de capital! Em 2016 a despesa de capital (1.359.233,13€) foi 38,43% superior à receita de capital (522.333,38€) -----

10. Nesta conjuntura de crise, sublinhe-se, os valores executados na redução do serviço da dívida a terceiros em 975.676,56€ (-20,23%), seguindo a política de redução de dívida iniciada em anos anteriores (em 2013 a redução foi de 12,29%, em 2014 foi de 10,93%, em 2015 de 17,59%), consolidando uma estabilização realista do nosso desempenho orçamental.-----

Isto é, reduzimos o stock da dívida em quase um milhão de euros. E se em 2014, 2015 já tínhamos tido um desempenho extraordinário, em 2016, conseguimos, a maior redução percentual de dívida municipal. De registar que reduzimos o prazo médio de pagamentos de 77 dias em 2013 para 66 dias em 2014 e em 2015 para 49 dias. Em 2016 o prazo médio de pagamentos é de 48 dias não registando pagamentos em atraso (dívida vencida há mais de 90 dias).-----

A dívida Municipal era em 31 de Dezembro de 2016 de 3.847.551,52€ e se excluirmos da dívida total as operações não orçamentais, FAM, Subsídios e Subvenções Reembolsáveis é de 3.501.408,62€. Nesta área, reforce-se que, nos últimos 5 anos, essa redução totaliza cerca de 5 milhões de euros. Relembre-se, paralelamente, a capacidade de endividamento que legalmente o Município ainda detém que se estima em 4.582.514,04€.-----

De notar que o passivo do Município é principalmente de médio e longo prazo, não exercendo, deste modo, pressão imediata sobre a tesouraria. Face a 2015 tivemos uma redução de 11,33% a que corresponde uma variação absoluta de - 1.620.124,00€.-----

Uma nota relativamente à classificação da dívida a médio/longo prazo e curto prazo. As dívidas de mlp diminuíram 29,48% e a dívida de cp aumentou 31,84%. Este facto deve-se à reclassificação da dívida de médio/longo prazo que se vence em 2017 como dívida de curto prazo.-----

11. O Município de Penela encerrou as suas contas referente ao exercício económico de 2016 com um resultado líquido negativo de 834.343,88€. Esse facto deve-se, fundamentalmente, aos custos das amortizações do exercício que se cifram em 2.654.201,80€ -----

12. Em conclusão, globalmente verificamos que as Contas de 2016 revelam um esforçado exercício de equilíbrio orçamental, visível no facto da receita corrente ser sustentadamente superior à despesa corrente e com níveis de investimento assinaláveis.-----

Isto é, apresentamos boas contas.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. Assim se alicerça o Futuro de Penela, sempre na firme convicção e prática de que, sobretudo nestes tempos de contenção e recuperação económica, a melhoria contínua do Município tem de começar cá dentro, cuja sucessiva capacitação também se demonstra com este documento, a submeter à Assembleia Municipal e, daí, à população do Município para melhor ajuizar sobre quem somos e o que fazemos na difícil gestão do Condomínio Municipal.-----

14. A execução das GOP por setor de atividade, revelam as prioridades de investimento municipal. De notar o investimento nas infra-estruturas básicas (32%), na educação (16%), no Ambiente e Proteção Civil (13%) e no desenvolvimento económico (15%).-----

15. São factos e números muito relevantes, claramente permitindo concluir que todos fomos capazes de ultrapassar o difícil desafio de ajustamento aos novos modelos, necessidades e variações na governação autárquica.-----

16. Por fim, fomos capazes de mobilizar para a conclusão de que, nestes anos, o Município de Penela se desenvolveu sustentavelmente, tem melhor qualidade de vida. -----

E, sobretudo, olhando o Futuro, tem hoje muito mais recursos (sociais, culturais, desportivos, económicos e ambientais) para continuar a progredir.-----

Penela merece!"-----

-----Após a intervenção do Presidente da Câmara, o **Presidente da Assembleia** concedeu a palavra aos Deputados.-----

-----Tomou a palavra o deputado **Mendes Lopes**, que disse ter efetuado a sua análise aos documentos da Prestação de Contas e Relatório de Gestão do exercício de 2016, passando a ler a sua declaração de voto:-----

"Tais documentos poderão ser analisados em três vertentes distintas:-----

A referente à forma;-----

O relatório de gestão versus objectivos estratégicos da organização;-----

O das contas, propriamente ditas;-----

Assim, no que respeita à forma: Considera-se que este documento está bem executado, seguindo a estrutura técnica definida pela Lei, cumprindo os requisitos legais.-----

No que respeita ao relatório de gestão versus objetivos estratégicos da organização: Consideramos que um documento desta natureza deverá fazer o confronto entre o executado e os objetivos estratégicos definidos para a organização municipal pelo órgão executivo. Como o Executivo Municipal não tem definido de forma sistematizada e clara nos documentos previsionais os objetivos estratégicos, qualquer abordagem nesta vertente de análise pelo executivo municipal é um mero exercício de adivinhação.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Consideramos que enquanto membros desta Assembleia Municipal, para além da análise formal das contas seria fundamental a análise comparativa da atividade municipal com os objetivos definidos.

O documento apresentado tem como objetivo único complementar a informação dos documentos contabilísticos, omitindo a análise de caráter estratégico e político seguida para o Município no exercício do ano de 2016.

No que respeita às das contas, propriamente ditas:

O Município está confrontado a obrigatoriedade da redução do endividamento municipal imposta pelos compromissos assumidos ao ter recorrido à fonte de financiamento colocada pelo Estado ao dispor do Município designada por Plano de Apoio ao Endividamento Local (POCAL), e pelo financiamento bancário.

O Município por via dessa herança pesada, esta da total responsabilidade dos executivos municipais do PSD, está manietado na sua margem de ação, obrigado que está independentemente de quem desempenhe o lugar de presidente da câmara municipal a cumprir com o normativo legal em vigor em matéria de pagamentos em atraso, cumprir com o pagamento das dívidas bancárias e do POCAL. Esta situação está bem espelhada nos documentos em análise.

Orçamento

A lei das Finanças Locais estabelece em traços gerais numa das suas normas (n.º 3 do artigo 56) o limite mínimo de 85% para a taxa de execução da receita orçamental.

Tal disposição legal só pode ser cumprida graças ao recurso a seis alterações e duas revisões orçamentais, sendo um expediente legal mas não deixa de refletir que a previsão da receita estava empolada em mais de dois milhões e trezentos mil euros face à receita prevista inicial. Sem esses expedientes o valor da execução orçamental da receita seria de 73%, abaixo portanto, do limite mínimo legal.

Balanço

O Balanço representa a situação contabilística do município em 31 de dezembro do ano de 2016. Da sua análise conclui-se que o passivo municipal representa cerca de 61% dos fundos próprios municipais. A nossa leitura é que o passivo municipal está a um nível muito elevado, tendo em consideração que grande parte do património municipal pertence ao domínio público, a título de exemplo, estradas, redes de água e saneamento, bens inalienáveis portanto, concluímos estarmos perante a situação em que o valor do património privado municipal já não cobre o passivo municipal.

Demonstração de Resultados

Este documento é um instrumento contabilístico que reflete a situação económica financeira do Município respeitante ao exercício em análise, mostrando claramente que os custos e perdas foram em mais de

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

oítocentos e trinta mil euros superiores aos proveitos e ganhos, com esta situação o município empobreceu no ano de 2016.

Grandes opções do Plano

As grandes opções do plano analisam-se pela capacidade de realização do executivo municipal, tendo-se executado globalmente cerca de 77,5% (2.577.886€) da despesa prevista corrigida com as alterações e revisões orçamentais.

As grandes opções do plano subdividem-se em dois documentos respetivamente designados: Plano Plurianual de Investimento, que representa a despesa de capital e este atingiu o nível de execução cerca de 55% (478.918€) e as Atividades Mais Relevantes, que representa a despesa corrente que atingiu o nível de execução de cerca de 85% (2.098.967€).

Olhando para as taxas de execução parece à primeira vista, que se trata de níveis bons de execução, mas existe um senão, é que a despesa de capital (Grandes Opções do Plano) face à receita arrecada (6.314.416€) consumiu apenas 41% sendo os restantes 59% consumidos com despesa corrente.

Podemos ainda verificar que o Plano Plurianual de Investimento representa apenas 7,6% da receita arrecadada, situando-se o investimento a um nível mau de execução.

Endividamento Municipal

Realçamos o facto do endividamento de médio e longo prazo (PAEL e bancário) se ter reduzido no decurso do ano de 2016 no montante 570.791,91 € por força das obrigações legais, ainda que a dívida total com a inclusão da dívida a terceiros de curto prazo ascenda a 3.847.551,52€.

O senhor **Presidente da Câmara** referiu que, ainda que estranhamente, até concorda com o que disse o deputado Mendes Lopes pois, de forma envergonhada, reforçou aquilo que, ele próprio, havia dito.

Os setores estratégicos de atividade identificados para o desenvolvimento do concelho foram as infra-estruturas básicas, a educação, o Ambiente e Proteção Civil e o desenvolvimento económico, lembrando que um Município como Penela, está completamente dependente dos fundos do Quadro Comunitário de Apoio para poder concretizar os seus projetos. Portugal depende desses mesmos fundos desde 1986. A região centro continua a divergir das regiões do Norte e do Sul, pois está completamente dependente dos fundos comunitários. Embora o Município de Penela tenha reduzido as despesas correntes, não é muito fácil reduzir muito mais. Deu o exemplo das despesas com o pessoal, referindo-se às condições desumanas em que, muitas vezes, as juntas médicas obrigam a que se trabalhe. Os funcionários estão lá, sendo contabilizados como ativo só que, o rendimento/força de trabalho não é o mesmo, sendo por isso mesmo impossível reduzir mais do que

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aquilo que se reduziu. Por último acrescentou que, relativamente ao endividamento, foi uma opção política a sua redução, não tendo sido efetuada por força da lei. *Quisemos simplesmente amortizar a dívida e reduzi-la.*-----

-----O deputado **Adelino Santos**, em relação aos documentos apresentados esclareceu que o Município não necessitou de ajuda para pagamento de dívida porque não havia dívida. A referência ao FAM (Fundo de Apoio Municipal) só é feita porque o Estado a isso obrigou, criando essa espécie de "fundo solidário", como forma de ajudar os municípios com dívida elevada a desendividar-se. Trata-se portanto de uma "não dívida".-----

-----Não havendo mais pedidos de intervenção, foi o presente assunto colocado à votação, tendo a Assembleia Municipal, ao abrigo da competência expressa na alínea l) do nº. 2 do artº. 25 da Lei nº. 75/2013, de 12 de setembro, aprovado por maioria, com a abstenção dos deputados do Partido Socialista, o Relatório de Gestão e documentos de Prestação de Contas relativos ao ano económico de 2016, bem como o Relatório de Fiscalização da Sociedade de Revisores Oficiais de Conta. -----

SETIMO PONTO - Assembleia Intermunicipal da Comunidade (Intermunicipal da Região de Coimbra – eleição de representante: O Presidente da Assembleia Municipal explicou que dado o deputado que havia sido eleito como suplente para representar o Município na Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, Renato Filipe Nunes França, ter renunciado ao mandato, urge proceder à sua substituição.-----

Dado tratar-se de uma proposta efetuada pela bancada do Partido Socialista, foi pela mesma proposto o deputado Rodrigo António de Matos Gomes, para representar o Município naquela assembleia.-----

-----O Presidente da Assembleia Municipal, disse concordar com o proposto, tendo colocado o mesmo à votação e sido efetuada a chamada a todos os eleitos presentes que, individual e imediatamente, foram depositando os seus votos na urna.-----

-----Efetuado o escrutínio, verificou-se ter sido a proposta, para nomeação do deputado Rodrigo António de Matos Gomes, aprovada por maioria, com dezasseis votos a favor e três votos em branco, devendo ser o nome do representante comunicado à CIM Região de Coimbra.-----

PERÍODO RESERVADO AO PÚBLICO

Concluída a Ordem de Trabalhos e em cumprimento do estabelecido no Regimento da Assembleia Municipal, o Presidente da Assembleia declarou aberto o período destinado à intervenção do público, não se tendo verificado qualquer intervenção.-----

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

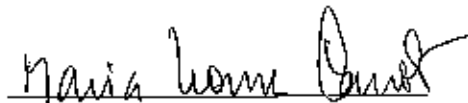
Cumpridas as formalidades, o **Presidente da Assembleia**, deu por terminada a sessão, encerrando os trabalhos quando eram dezanove horas e trinta minutos, depois de aprovada a presente ata em minuta, que vai ser assinada pelo senhor Presidente da Assembleia Municipal e por mim, Maria Leonor Carnoto, que a redigi.-----

O Presidente da Assembleia Municipal,



(Fernando dos Santos Antunes)

A Técnica Superior,



(Maria Leonor dos Santos Carnoto)